

Trabalho flexível e tempo livre: utopias da Pós-modernidade

Flexible work and free time: Postmodern utopias

Trabajo flexible y tiempo libre: utopías Posmodernas

Recebido: 12/08/2021 | Revisado: 19/08/2021 | Aceito: 23/08/2021 | Publicado: 24/08/2021

Alessandro Fonseca Câmara

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5760-4401>
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Brasil
E-mail: alessandro.camara@ifnmg.edu.br

Maria da Luz Alves Ferreira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5240-163X>
Universidade Estadual de Montes Claros, Brasil
E-mail: mluzferreiraalves@gmail.com

Resumo

As transformações no mundo do trabalho no final da década de 1990 e as primeiras décadas do século XXI, alteraram substancialmente as relações espaço-temporais e a produtividade dos trabalhadores. Novos arranjos em virtude do caráter informacional e especializado dos serviços home office têm fomentado a crença social de que estamos na era do trabalho flexível e do tempo livre. Nesse sentido, o objetivo deste ensaio é demonstrar que o tempo livre na perspectiva de Marx, possível apenas com a redução da jornada de trabalho, na pós-modernidade assume uma roupagem utópica em que, cada vez mais, o trabalhador vem transformando o período reservado ao descanso em outras formas de trabalho como a uberização e o teletrabalho. Este estudo configura-se como bibliográfico e o que se constatou é que o fetiche da flexibilidade e do tempo livre ao trabalhador é um dos grandes atrativos para adesão aos tipos de trabalho flexível, sendo mais uma estratégia do capitalismo para a exploração da mão de obra física e intelectual do trabalhador.

Palavras-chave: Trabalho flexível; Tempo livre; Utopia.

Abstract

The transformations in the world of work in the late 1990s and the first decades of the 21st century substantially altered the spatio-temporal relations and workers' productivity. New arrangements due to the informational and specialized nature of home office services have fostered the social belief that we are in the era of flexible work and free time. In this sense, the aim of this essay is to demonstrate that free time in Marx's perspective, possible only with the reduction of working hours, in post-modernity takes on a utopian guise in which, increasingly, the worker has been transforming the reserved period to rest in other forms of work such as uberization and telework. This study is bibliographic and what was found is that the fetish of flexibility and free time for the worker is one of the great attractions for adherence to types of flexible work, being another strategy of capitalism for the exploitation of labor physical and intellectual of the worker.

Keywords: Flexiblework; Leisure; Utopia.

Resumen

Las transformaciones en el mundo del trabajo a finales de los noventa y las primeras décadas del siglo XXI alteraron sustancialmente las relaciones espacio-temporales y la productividad de los trabajadores. Los nuevos arreglos debido a la naturaleza informativa y especializada de los servicios de oficina en el hogar han fomentado la creencia social de que estamos en la era del trabajo flexible y el tiempo libre. En este sentido, el objetivo de este ensayo es demostrar que el tiempo libre desde la perspectiva de Marx, posible sólo con la reducción de la jornada laboral, en la posmodernidad adquiere una apariencia utópica en la que, cada vez más, el trabajador ha ido transformando el período reservado. descansar en otras formas de trabajo como la uberización y el teletrabajo. Este estudio es bibliográfico y lo que se encontró es que el fetiche de la flexibilidad y el tiempo libre para el trabajador es uno de los grandes atractivos para la adhesión a tipos de trabajo flexible, siendo otra estrategia del capitalismo para la explotación del trabajo físico e intelectual del trabajador.

Palabras clave: Trabajo flexible; Tiempo libre; Utopía.

1. Introdução

A pós-modernidade tem sido compreendida como um conjunto de fenômenos responsáveis por modificar a percepção de verdades outrora tidas como absolutas na modernidade. Assim, na perspectiva de Harvey (1992) o mundo está se

transfigurando de modo instantâneo, gerando fragmentação, insegurança e efemeridade. Nesse sentido, tendo em vista a evolução tecnológica, as transformações pós-modernas têm marcado profundamente, também, o mundo do trabalho, na medida em que novos arranjos de espaço físico ou temporais, instalam-se como supostas vantagens para o trabalhador em termos de liberdade, tempo livre, otimização de recursos. Ainda segundo Harvey (1992), a transição para a pós-modernidade teria como um dos fatores “a crise de super acumulação iniciada no final dos anos 60, e que chegou ao auge em 1973”. O período pós moderno é marcado com a “substituição do modelo fordista pelo da acumulação flexível”, a fragmentação e acumulação flexíveis passam a ser a tônica, por outro lado, o eterno passa a ser o efêmero, incerteza e mudança, tornando-se a nova constante no mundo do trabalho e das dimensões sociais. Enquanto no fordismo ocorreu concentração do trabalho especializado, na pós-modernidade ocorreria a “dispersão trabalhador flexível”, uma nova compreensão de “tempo-espaço” e o surgimento de “heterotopias”. Dentre possíveis utopias desta era, passo a tratar do trabalho flexível e o tempo livre.

Em primeiro lugar, o exercício de compreender o trabalho flexível e o tempo livre como utopias da pós-modernidade exige o retorno às concepções de trabalho defendida por Karl Marx (1985, p. 202) “O trabalho é um processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza “. Em segundo lugar, é necessária uma definição do termo utopia na era moderna, marcada pelas relações com o capitalismo e as tecnologias disruptivas, em que se ampliam as fronteiras que possibilitam novas formas de trabalho.

Marx em sua proposição, expressa uma visão de tempo livre, como consequência direta da redução da jornada de trabalho, a qual proporcionaria a melhoria tanto física, quanto mental e intelectual da classe trabalhadora:

O tempo livre é criado igualmente para os trabalhadores, e a intensidade de um trabalho particular não suprime, por isso, a possibilidade de uma atividade em outra direção [de outro conteúdo], que pode, ao contrário, aparecer como repouso [recuperação da força] e ter esse efeito. Daí as consequências excepcionalmente vantajosas que esse processo a [redução da jornada de trabalho] exerce [...] sobre a melhoria física, mental e intelectual da classe trabalhadora (Marx (s.d) como citado em Mandel 2020, p.128)

Dentro desse contexto, o tempo livre, a partir de uma perspectiva de redução na jornada de trabalho, outrora apresentado por Marx, figura como base para a provocação que pretendemos discurrir neste breve ensaio, partindo da hipótese de que a flexibilização do trabalho e o tempo livre configuram-se como utopias da pós-modernidade, já que cada vez mais o trabalhador vem transformando o período reservado ao descanso em outras formas de trabalho, forçado pelas questões inerentes ao capitalismo global, necessidades de sobrevivência, e ampliado pela evolução tecnológica que rompeu as fronteiras espaciais e temporais entre o tempo dedicado ao trabalho e o tempo livre.

Nesse cenário dialético de transformação e mudanças, surge a utopia de um novo homem, moderno, liberto das amarras da produção material, o qual gozaria das vantagens da redução da jornada de trabalho, de um trabalho flexível e, por consequência, o desfrute do tempo livre. Dessa forma, para melhor construção desse panorama na modernidade, é necessário rememorar alguns clássicos da literatura que conceituam a utopia.

O objetivo deste ensaio é demonstrar que o tempo livre na perspectiva marxista, possível apenas com a redução da jornada de trabalho, na pós-modernidade assume uma roupagem utópica em consequência das novas formas de trabalho, rompendo as barreiras espaço-temporais entre o que se considera a vida livre, o tempo de descanso e lazer e o trabalho.

2. Metodologia

A metodologia utilizada para produção desse artigo (ensaio) consistiu em uma revisão bibliográfica baseada em pesquisa de artigos científicos e livros publicados por meios eletrônicos e impressos disponibilizados em periódicos. Foi realizada uma análise e seleção de títulos, resumos e conteúdos para embasamento das temáticas tempo livre, trabalho e utopia.

O critério de inclusão baseou-se na obtenção de artigos relevantes que tratam das temáticas em uma perspectiva marxista e que oferecem contrapontos a essa visão. Para consolidação da discussão, o ponto de partida foi a concepção clássica de tempo livre em Marx e a Utopia de More atualizadas e sob novas perspectiva de autores contemporâneos como Ricardo Antunes e Giovane Alves, em busca do estabelecimento de uma conexão conceitual entre a flexibilidade do trabalho, tempo livre na pós-modernidade e a constatação de um ideal utópico reservado ao trabalhador na atualidade, fetichizado com trabalho livre e flexível.

Esta pesquisa bibliográfica teve como escopo o tipo exploratório que permitiu o aprofundamento dos temas abordados e assim a construção de hipóteses para o entendimento de como a ideia do tempo livre tem se mostrado como um recurso de engajamento aos efeitos do mundo capitalista,

Na perspectiva de Pizzani et al. (2012, p. 54), a pesquisa bibliográfica pode ser entendida como “[...] a revisão de literatura sobre as principais teorias que norteiam o trabalho científico” e o levantamento bibliográfico pode ser realizado “[...] em livros, periódicos, artigo de jornais, sites da Internet entre outras fontes”. Isto posto, deve -se acrescentar também que, ao analisar as informações dispostas nos documentos pesquisados, é importante estabelecer uma correlação entre as discussões presentes nos textos, de maneira a identificar contradições ou inconsistências quanto ao tema investigado, sendo esse um parâmetro adotado para a escolha das referências base de discussão desse artigo.

Se por um lado os meios tecnológicos nos proporcionam formas eficientes e instantâneas de acesso à informação, por outro, em virtude da quantidade imensa de conteúdos disponibilizados, incumbe ao pesquisador a responsabilidade de filtrar as informações, primando por sites que tenham credibilidade e confiabilidade para fomentar a pesquisa.

3. Resultados e Discussão

No levantamento bibliográfico realizado, procuramos identificar os conceitos clássicos e contemporâneos que pudessem ser capazes de gerar ao leitor uma projeção de cenário futuro que leva a entender o ideário do tempo livre, em várias fases da sociedade: antes da concepção do capitalismo, posterior à concepção do capitalismo no prisma da modernidade, e projetá-lo como uma utopia na pós-modernidade. A ruptura das barreiras de espaço e tempo existentes entre o trabalhador e seus constantes impactados pelas novas Tecnologias de informação, comunicação e mídias – TIC’s tornam em grande medida cada vez mais infactível o tempo livre ao trabalhador. Apontados os resultados esperados, passamos à discussão conceitual de base da tese.

3.1 Utopia do tempo livre no sentido histórico

O primeiro a categorizar a Utopia foi o autor Tomas More, na obra escrita pela primeira vez em 1516. Em sua ficção, cunhou o sonho de tempo livre ao trabalhador, personagem de uma sociedade, sugerindo assim, intrinsecamente, que o período de inatividade laboral seja reservado não somente ao repouso, para recomposição das energias, mas sim, à aplicação em atividades emancipatórias que levariam à uma certa mobilidade social, nesse sentido, o operário desenhado por More, dedicaria o seu tempo livre ao estudo e ao letramento, o que os elevaria à classe dos letrados, isentando-os dos trabalhos manuais:

O tempo livre entre o trabalho, as refeições e o sono são ocupados livremente por cada indivíduo, como melhor o entender. Não com o fim de que se possam entregar à preguiça e ao esbanjamento, mas para que, libertos das suas ocupações, se ocupem e empreguem a sua atividade variadamente na arte ou na ciência que mais lhes agrade (More, 1988, p. 71)

Outro autor e obra a serem memorados, dentro da perspectiva da literatura utópica, e em especial ao tema relacionado ao tempo livre, é Ernest Bloch (2006), na obra o Princípio da Esperança, em que pontua sobre um tipo de utopia concreta, ou

seja, aquela que se aproxima mais como possibilidade de acontecer no mundo real e dedica um capítulo a essa discussão “Jornada de oito horas, mundo em paz, tempo livre e lazer”, dentro de uma perspectiva crítica, utilizando como pano de fundo a abordagem marxista e o surgimento do capitalismo. O pensamento de Bloch levaria à concepção de uma sociedade mais igualitária, livre, justa e feliz, em que a produção material e o consumo se primariam pela utilidade e sobrevivência do ser humano. A evolução tecnológica não levaria ao tratamento do humano como máquina e o seu tempo livre não seria apenas o correspondente ao descanso dos maquinários que opera. Contudo, os aspectos do trabalho material voltado à produção de objetos, a ampliação da carga horária de trabalho das indústrias, possibilitada sobretudo pela segunda Revolução Industrial com a utilização da energia elétrica, a pressão da sociedade pelo consumo de bens de toda ordem, a superexploração capitalista torna as ideias de Bloch cada vez mais utópicas quanto a um tempo livre emancipatório, de felicidade, lazer e artístico. Cada vez mais o ser humano trabalharia mais para movimentar as engrenagens do sistema capitalista, para realizar a transformação da natureza em materiais. Marx entendia o trabalho como uma necessidade constante e natural do ser humano em transformar a natureza, sendo o tempo fator essencial de valor.

3.2 Visão Marxista do tempo livre

Em 1815, séculos depois da primeira edição da obra *Utopia* de Tomas More, Marx interpreta o tempo livre como condição emancipatória, e, ainda que não tenha tributado à More, ratifica e assemelha o ideário desenhado na obra “*Utopia*”. Marx corrobora a ilustração inicial de More de um trabalhador emancipado e crítico, ainda que no desenho de More a referência tenha sido a sociedade dos séculos XV e XVI, onde os meios de produção eram muito limitados e o trabalho dos indivíduos sob o julgo do poder absolutista era levado a cargas horárias extensas, para o aumento das riquezas e domínios imperialistas. More retrata esse cenário em sua obra com a crítica ao acúmulo de riquezas pelo poder dominante que não possibilitava o tempo livre ao trabalhador. No sonho de More, o trabalhador teria uma jornada de trabalho reduzida, o que liberava tempo para as atividades intelectuais. Marx não só corrobora com a questão do tempo livre voltado à emancipação, mas evolui o conceito com a geração de tempo livre por meio da evolução dos meios produtivos como podemos inferir nessa citação:

A redução do tempo de trabalho, não para o trabalho excedente, mas para a redução do trabalho necessário para a sociedade, como um todo a um mínimo, que corresponde a formação artística, científica etc. Dos indivíduos por meio do tempo liberado e dos meios criados para todos eles (Marx, 2011, p. 588).

A partir dessas elucubrações, é possível inferir que a proposição de tempo livre se pautou por uma expectativa de redução do trabalho material. Entretanto, um dos desdobramentos dos conceitos de trabalho elaborados por Marx foi a ideia de existência de outras formas de trabalho imaterial que ultrapassariam as barreiras do trabalho material.

Muito possivelmente, Karl Marx, no primeiro momento da formulação desses ideais, não tinha previsto como consequência a ruptura da fronteira do tempo livre e suas potencialidades na pós-modernidade, o que é compreensível, dado o nível de tecnologia presente à época da escrita de suas obras, o que não trouxe nenhum demérito ao autor, já que conseguiu antever o pensamento para além do trabalho material predominante em seu tempo.

Vieira (2018), na abordagem sobre o trabalho imaterial, ressalta as nuances das mudanças tecnológicas e chama a atenção para o aspecto de precarização, uma vez que ocorre “uma disseminação simultânea de formas marginais e precárias de trabalho, para não dizer o retorno à superexploração, da extração da mais-valia absoluta” (Vieira, 2018, p.145). Ainda conforme a autora, “o trabalho imaterial seria aquele que não produz ou vende um bem material. Com a revolução informacional nas últimas décadas do século XX, todo trabalho teria se transformado em serviço” (Vieira, 2018, p.143).

3.3 Trabalho flexível e tempo livre na pós-modernidade

Ao longo da história e com vistas na pós-modernidade, várias correntes e escolas do pensamento moderno debruçaram-se sobre a organização social do trabalho e o sonho de sua flexibilização. Promessas de um trabalhador livre do utilitarismo funcional e orgânico Fordista-Taylorista, e da superexploração do corpo, “através do controle do tempo e movimentos, pelo cronômetro taylorista e produção em série fordista” (Antunes, 1995, p.17, como citado em Abramides e Cabral, 2003, p.4).

O tempo sempre foi um fator decisivo e perverso nas relações sociais do trabalho, pois controlá-lo, extrair o máximo de benefícios e evitar o desperdício são movimentos que demandam maior tempo. Nessa ótica, o Fordismo e o Taylorismo ganharam muita profusão na grande indústria, ao focarem principalmente no alto grau de mensuração e controle, buscando uma racionalidade extremada da produção, submetendo o trabalhador à cargas horárias e metas elevadas. Esses modelos, sobretudo o Fordista, entraram em declínio: “O fordismo apresenta uma separação entre gerência, concepção, controle e execução ante um novo tipo de reprodução da força de trabalho, no reconhecimento explícito de que produção em massa significava consumo em massa” (Harvey, 1995, como citado em Abramides e Cabral, 2003 p.4).

Esses fatores levaram ao surgimento de novos sistemas de produção, os quais buscavam a superação do modelo clássico de produção vigente até meados do século XX, motivado em grande medida pelo avanço tecnológico e novas relações de produção. Dessa forma, abriu-se espaço para o Toyotismo, calcado no modelo japonês de produção pós-guerra, o qual apregoava a flexibilidade e a liberdade proporcionada pelo trabalho coletivo e cooperativo, sobressaindo o ideário de equilíbrio das forças de gerência e execução na divisão do trabalho, ações de comando e coerção compartilhada:

O novo complexo de reestruturação produtiva do capital, que ocorre sob o espírito do toyotismo, a uma nova “ideologia orgânica” da produção capitalista, isso implica não só nas inovações tecnológico-organizacionais, mas inovações sociometabólicas que ocorrem pela disseminação de valores fetiche, expectativas e utopias de mercado (Alves, 2011, p.152).

Dessa forma, houve uma apropriação rápida desse modelo de produção por parte do capitalismo, revelando-se como mais uma utopia de mercado, e em larga medida, proporcionando a exploração do trabalho, acirrado pelas crises globais e pela consequente adoção do regime de acumulação flexível, que em regra, pressiona a “flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados, dos produtos e padrões de consumo” (Harvey, 1995, p. 140). A deflagração desse modelo estimula uma nova utopia do trabalho, já que “deste modo é pela tempestade ideológica de valores, expectativas e utopias de mercado que se busca formar o novo homem produtivo” (Alves, 2011, p.88):

De fato, o toyotismo como salientamos possui elementos de continuidade com do taylorismo e fordismo que independem/subvertem a nova disposição/organização pressupõe o novo modo de subsunção que exige a base técnico-civilizacional que o toyotismo procura representar, sem conseguiu-lo, porém, devido à perversão da Utopia do trabalho (Alves, 2011. p.150).

O referido autor fala sobre o surgimento de um imperialismo simbólico ancorado nos conceitos de Bourdieu e Wacquant. Nesse prisma, ele argumenta o aparecimento de uma nova língua, “uma espécie de vulgata do capitalismo neoliberal”. Ele considera, ainda, que há uma transformação em curso no mundo do trabalho que, em regra, considera novos “valores-fetiche, expectativas e utopias de mercado”, e esse fetichismo leva à sobreposição de valores relacionados à emancipação humana. Visões mais progressistas, termos como, formação integral e emancipação passaram a ser preteridos do vocabulário, justificados pelo advento da modernidade e necessidade de mudança contínua. Podemos destacar a presença dessa nova linguagem, principalmente após a década de 1990, conforme nos alerta e explica Alves:

Em todos os países avançados, padrões, altos funcionários internacionais, intelectuais de projeção na mídia e jornalistas de primeiro escalão se puseram em acordo em falar uma estranha novlangue cujo vocabulário, aparentemente sem origem, está em todas as bocas: ‘globalização’, ‘flexibilidade’, ‘governabilidade’, ‘empregabilidade’, ‘underclass e exclusão’; nova economia e ‘tolerância zero’, ‘comunitarismo’, ‘multiculturalismo’ e seus primos pós-modernos, ‘etnicidade’, ‘identidade’, ‘fragmentação’ etc. (Frigotto; Ciavatta, 2006. p.45, como citado em Alves, 2011, p.90).

Os valores fetiche permeiam a linguagem social e, numa sociedade midiática como a sociedade burguesa tardia, eles se disseminam com maior intensidade e amplitude. Enquanto “valores expectativas e utopias de mercado” operam no plano pré-consciente e do inconsciente social sendo, portanto, elementos cruciais na operação da “captura” da subjetividade no local de trabalho e na vida social (Alves, 2011. p.91).

As transformações no mundo do trabalho, sobretudo de 1990 a 2020, alteraram profundamente as relações espaço-temporais e a produtividade, acirrando novos enfrentamentos, proporcionados pelo caráter informacional e especializado dos serviços. Os trabalhadores foram imersos em um contexto no qual o capital se apropria cada vez mais do intelecto e das competências do trabalhador por meio da virtualidade. Essas novas formas de apropriação se fazem por vias digitais, sem o contato físico, ou em um mesmo espaço real:

Ora, se a terceira revolução tecnológica, caracterizada pela revolução informática, das novas máquinas automatizadas com microprocessadores, destruiu como nos aponta Chesnais “as formas anteriores de relação relações contratuais”, a quarta revolução tecnológica a seguir, a revolução das redes informacionais e das tecnologias de informação e comunicação construiu a nova precariedade salarial articulada, de forma orgânica com as técnicas da gestão toyotista (Alves, 2011, p.87).

Corroborando essa afirmativa, Vieira (2018) destaca dois efeitos alcançados com a evolução tecnológica: um positivo, com a “disseminação do conhecimento jamais visto”, e outro negativo, uma vez que “o desenvolvimento de novas tecnologias gerou excedentes de força de trabalho”, acirrando sua exploração, inclusive aquele desenvolvido “em casa” e o “teletransporte”, conforme destacou Harvey (1992). Essas novas possibilidades de trabalho e precarização, manifestadas por Harvey no início da década de 90, dá um contorno “sombrio” à utopia do trabalho flexível e do tempo livre. As mudanças tecnológicas podem ser observadas na quarta revolução tecnológica, marcada pela presença das tecnologias disruptivas, conceito que abordaremos a seguir.

3.4 Inovações disruptivas

Podemos observar inovações disruptivas motivadas pelas revoluções industriais e tecnológicas, historicamente vivenciadas pela humanidade. Dentre elas, destacam-se a energética, que possibilitou o surgimento de novas máquinas e a evolução da mobilidade através do transporte de cargas e passageiros; além da informacional que permitiu a integração dos modais disponíveis para a civilização moderna. Muitos são os exemplos de inovações disruptivas os quais fazem parte do nosso cotidiano atualmente, no entanto, é bom refletir que nem sempre existiu um telefone, geladeira e automóvel.

No campo do mundo do trabalho, os impactos da tecnologia informacional começam a ser mais notórios e observados a partir da década de 80, em certa medida, de forma experimental, conforme retrata Antunes:

Algumas das mudanças e transformações ocorridas nos anos 80. Em uma década de grande salto tecnológico, a automação, a robótica e a microeletrônica invadiram o universo fabril, inserindo-se e desenvolvendo-se nas relações de trabalho e de produção do capital. Vive-se, no mundo da produção, um conjunto de experimentos, mais ou menos intensos, mais ou menos consolidados, mais ou menos presentes, mais ou menos tendenciais, mais ou menos embrionários. O fordismo e o taylorismo (Antunes, 2006, p.15)

A era da informação ganhou força com a chegada dos anos 90. Mudanças tecnológicas, jamais experimentadas antes pela humanidade, começaram a ser implementadas, e as inovações, conseqüentemente, causaram a ruptura de paradigmas existentes na ciência, economia e cultura, alterando de forma drástica as relações econômicas, comportamentais, sociais e de trabalho. Houve grande emergência de novas tecnologias que aceleraram o fluxo de produção e de transmissão de informações. Todos esses fatores combinados à globalização provocaram o surgimento de novos mercados e o desaparecimento de outros. Novas ocupações surgiram e outras foram extintas com muita velocidade, pois a ruptura ou interrupção de um modelo vigente sinaliza a alteração radical de um padrão estável.

A definição de inovações disruptivas passa a ser difundida na década de 1990, por Clayton Christensen, no livro intitulado “O dilema da Inovação: Quando as novas tecnologias levam empresas ao fracasso”. Em sua primeira edição, publicada em 1995, o autor defende a tese de que esse tipo de inovação levaria à abertura de novos mercados, redução de custos e o aumento de lucros com produtos e serviços já conhecidos, proporcionando um melhor atendimento das necessidades dos clientes.

Antunes (2020), destaca algumas formas de trabalho proporcionadas pela evolução das novas Tecnologias de Informação comunicação e Mídias – TICs, sobretudo aquelas possibilitadas a partir de tecnologias disruptivas com o emprego em larga medida de smartphones tablets e assemelhados. Dentre essas formas o autor destaca “zero hour contract [contrato de zero hora], originado no Reino Unido e operado por meio de plataformas digitais, em que prestadores de serviço, principalmente da área de saúde ficam conectados via smartphone aguardando a chamada para prestar o serviço, nessa mesma esteira de plataforma do trabalho, surgem os aplicativos de transporte que unem motoristas e clientes, ganhando grande difusão no mundo.

Diante do exposto, apresentamos o “UBER”, como exemplo de inovação disruptiva, por ser talvez a maior frota de transporte de passageiros por fretamento, similar ao serviço de TÁXI, o qual não possui sequer um veículo da frota e nem um motorista contratado por uma corporação, concebendo um novo tipo de relação de trabalho e negócio, definido pela empresa de tecnologia como plataforma de trabalho independente, que em hipótese estaria ligado à utopia do trabalho flexível e do tempo livre, fator que pretendemos defender adiante. Para tanto, passaremos à uma breve definição do conceito de “uberização”.

3.5 Uberização

A uberização cada vez mais vem ganhando contorno e status de modalidade de trabalho. O termo deriva da notoriedade da empresa de tecnologia Uber, que segundo Slee (2017), surge nos Estados Unidos em 2009 e chega ao Brasil em 2014, no momento em que o país sediava a copa do mundo de futebol. É operacionalizado por uma plataforma de intermediação de mão de obra a partir de plataformas eletrônicas; o trabalho é realizado sob demanda, por meio de aplicativo acessível por smartphones, possibilitando a conexão entre motoristas, passageiros e itinerários.

As transações da empresa Uber sofreram um crescimento exponencial, chegando em 2017 a um valor de mercado de 70 bilhões de dólares (Slee, 2017). O modelo de negócio da plataforma baseia-se no tempo livre de pessoas disponíveis para trabalhar por demanda, e existência de passageiros em potencial. O tempo livre aqui, como perspectiva, é atribuído principalmente às pessoas desempregadas, ou empregadas, que desejam complementar a sua renda.

No site da empresa encontramos uma roupagem que promove o fetiche da flexibilização do trabalho e do tempo livre, por meio de uma linguagem alinhada com a modernidade: “Fature com a Uber no ritmo da sua vida”; “Ganhe dinheiro no seu tempo”; “Escolha quando e onde dirigir”; “Conheça melhor a sua cidade”. Ainda, conforme informações da homepage da empresa, atualmente, o modelo de negócio amplia-se para entrega de comida, através da colaboração de motoqueiros, ciclistas e outros modais de transporte.

Na verdade, uma das bases que sustentam o modelo de negócio da Uber é de fato o alto grau de mensuração e controle, já que “parceiros que não mantenham uma avaliação mínima por parte dos usuários podem ser desativados da plataforma” (Uber, 2020).

O motorista parceiro é remunerado à exata medida da sua produção, e o monitoramento dessa ação ocorre em tempo real, por meio de inteligência artificial e algoritmos, o que torna evidente tratar-se de mais uma utopia do trabalho flexível e do tempo livre.

A visão brevemente apresentada neste estudo busca chamar a atenção quanto à questão da flexibilidade e liberdade, não havendo por propósito a análise ou negação desta modalidade de trabalho, enquanto oportunidade e renda de muitas famílias, principalmente nos países em desenvolvimento como o Brasil.

Abilio (2019), citando De Stefano (2016), chama a atenção para duas categorias de trabalho on-line: a primeira seria em regime de “workondemand”, trabalho por demanda, em que há uma localização geográfica determinada para execução, semelhante ao UBER; e a segunda seria a de “crowdwork”, em que o trabalho é executado independentemente da localização geográfica dos atores, sejam os trabalhadores, clientes e plataformas. A definição de “crowdwork” alinha-se mais à perspectiva do teletrabalho, que na mesma esteira da uberização, surge de forma fetichizada, à medida em que traduz o sonho do trabalho flexível e do tempo livre. Nessa perspectiva, apresentaremos na sequência, o conceito de teletrabalho, tão em voga na atualidade.

3.6 O teletrabalho

O conceito de teletrabalho é amplo e em construção, dado os avanços tecnológicos ocorridos no século XX. Existem definições como home office, trabalho remoto, trabalho a distância, trabalho virtual, entre outros termos. Segundo Rocha e Amador (2018), nos EUA, é mais frequente o uso do termo telecommuting, enquanto que na Europa sobressai o uso do telework, e do mesmo modo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) opta pelo termo teletrabalho (telework, em inglês). No contexto brasileiro, o regramento jurídico trata da questão em dois momentos, possibilitando uma análise da evolução dos conceitos, motivada pelo avanço tecnológico através da Lei n. 12.551/2011 e a Lei 13.467/2017, com as respectivas citações:

Parágrafo único. Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio (BRASIL, 2011).

Art. 75-A. A prestação de serviços pelo empregado em regime de teletrabalho observará o disposto neste Capítulo.

Art. 75-B. Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo (Brasil, 2017).

Os limites do teletrabalho transcendem as barreiras espaço e tempo. Embora ocorram a desmobilização e o desagrupamento físico dos trabalhadores, não deixa de configurar-se como um trabalho coletivo. É possível obter um consenso quanto à terminologia e caracterização mais adequada ao teletrabalho, o qual apresenta relações cada vez mais virtuais, mediadas pelas novas tecnologias de Informação, Comunicação e Mídias – TICs; e plataformas de controle de produtividade.

O estudo realizado por Rocha e Amador (2018), ao apresentar dados da comissão europeia em 10 países do bloco e milhares de teletrabalhadores no ano 2000, sistematizados por Rosenfield e Alves (2011b), cita a existência de 6 categorias principais de teletrabalho:

a) trabalho em domicílio: também identificado com o termo small office/home office (SOHO), trata-se do trabalho realizado na casa do trabalhador;

- b) trabalho em escritórios-satélite: os trabalhadores executam o trabalho em pequenas unidades espalhadas de uma empresa central;
- c) trabalho em telecentros: o trabalho é realizado em estabelecimentos normalmente instalados próximo ao domicílio do trabalhador que oferecem postos de trabalho a empregados ou várias organizações ou serviços telemáticos a clientes remotos;
- d) trabalho móvel: fora do domicílio ou do centro principal de trabalho, compreendendo viagens de negócios ou trabalho de campo ou em instalações do cliente;
- e) trabalho em empresas remotas ou off-shore: call-centers ou telesserviços por meio das quais firmas instalam seus escritórios-satélite ou subcontratam empresas de telesserviços de outras zonas do globo com mão de obra mais barata;
- f) trabalho informal ou teletrabalho misto: arranjo com o empregador para que se trabalhe algumas horas fora da empresa (Rocha e Amador., 2018, p. 154).

As variáveis das condições de produção em regime de teletrabalho são originadas em circunstâncias materiais e imateriais e estão ligadas principalmente à dimensão temporal e espacial em que serão realizadas as atividades. Arranjos de produção, produtos e serviços ofertados e ainda há as formas de vinculação contratual, remuneradas por produtividade, sendo assalariadas ou não. Essa gama de variáveis possibilita a execução de atividades em tempos síncronos ou diferentes entre demandantes e os contratantes. Uma outra variável seria o espaço onde é desenvolvido o teletrabalho, que pode ser diferente entre os atores. Quanto às condições, passam por questões de infraestrutura física, conhecimento individual e institucional. O fator predominante para a viabilização do teletrabalho é a tecnologia informacional, sem ela não há possibilidade de mediação e consequentemente não haveria esse tipo de trabalho.

Assim sendo, surge como consequência factual uma nova classe de proletários, intitulada por Antunes (2013) como “infoproletariado”. Quanto à natureza do teletrabalho, pode ser considerado como imaterial, no entanto, cabe lembrar que, o capital já se apropriou dessa nova forma de trabalho, o que possibilita a ampliação dos limites temporais de produção, gerando mais-valia em tempos jamais imaginados antes pelo sistema de produção capitalista. O fetiche da flexibilidade e do tempo livre ao trabalhador é um dos grandes atrativos para adesão ao teletrabalho, em que, em tese, evitaria deslocamentos e o teletrabalhador gozaria de liberdade e segurança em larga medida na sua própria casa, gerando tempo livre.

4. Considerações Finais

O sonho de proporcionar tempo livre ao trabalhador é o ideário de muitos. “Encontrar o equilíbrio adequado entre o emprego e a vida cotidiana é um desafio que todos os trabalhadores enfrentam” (OCDE,2020). A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE dedica uma seção em suas publicações voltada a analisar o equilíbrio vida/trabalho comparando indicadores de mais de 40 países segundo o apontamento. Ainda segundo os dados apresentados pela organização, 11% dos trabalhadores pesquisados trabalham “50 horas ou mais por semana”. A Turquia chega a um índice de 33% de trabalhadores com extensa carga horaria. Alguns índices da América do Sul chamam a atenção e nos traz pontos para outras reflexões futuras sobre as longas jornadas de trabalho, situando o México, perto de 29%, Colômbia, com quase 27% dos trabalhadores e Chile 9,6%. No Brasil, o índice é pouco mais de 7%. Entretanto, um outro dado chama a atenção na seção que apresenta disponibilidade de acesso a computadores por residência até 2019. O Brasil é o país que apresenta o menor índice entre os quatro países mencionados. Ainda que não possa ser atribuída uma proporcionalidade entre aumento da carga horária e acesso a computadores nas residências, é possível afirmar que a barreira espacial entre o home e office é quebrada por meio da disponibilidade de acesso a computadores e outros dispositivos de acesso à internet nas residências. A tecnologia é um fator preponderante na promessa de trabalho flexível.

Ao considerarmos o trabalho flexível e o tempo livre como utopias da pós-modernidade, é necessário pautar-nos por duas questões básicas. A primeira refere-se à sociologia, que liga a flexibilidade do trabalho ao regime de acumulação flexível, levando a uma via de maior controle e exploração por parte do capital, gerando como efeito a flexibilização de direitos e a

consequente precarização. A segunda questão relaciona-se à possibilidade de flexibilização e tempo livre concedido ao trabalhador, os quais surgem como utopias na pós-modernidade. O foco deste ensaio foi apresentar algumas formas de trabalho que emergem no cenário global e desvelam uma visão utópica de flexibilidade e tempo livre, pois, do ponto de vista concreto e real, estão em larga medida baseados na mensuração, controle e criação de mais trabalho no tempo livre do trabalhador. Os exemplos podem ser muitos, no entanto, nos pautamos em abordar a uberização e o teletrabalho, por ambos serem mediados por tecnologias e suas operações ocorrerem mediante a promessa de flexibilidade e liberação de tempo de trabalho.

Corroborando essa proposição, Abílio (2016) retrata o cenário real de trabalhadores do sistema de aplicativos como o Uber: “não tem qualquer garantia sobre quanto de trabalho/remuneração terá recebido até o final do dia, entretanto está todo o tempo disponível ao trabalho; ou seja, opera aí uma mudança na distinção entre o que é e o que não é tempo de trabalho” (Abílio, 2016. p.3). Sobre o teletrabalho, há um diferencial no caráter remuneratório, já que ainda não opera por demanda, todavia a dimensão espaço-temporal é ampliada, sobremaneira, possibilitando a execução das atividades em tempos e espaços antes livres ao trabalhador. Marx, nos seus manuscritos, postulou a visão de trabalho estranhado, traçando uma linha espacial divisória, muito bem definida entre o local de trabalho e o não trabalho. Para Marx (2004), “O trabalho é externo (äusserlich) ao trabalhador”, é estranho, é um objeto de negação, pois o torna infeliz. Nessa ótica, o trabalhador só se sente “em primeiro lugar” livre do trabalho. O trabalho não é na visão marxista uma satisfação individual voluntária, mas uma necessidade de satisfazer as necessidades de sobrevivência, portanto, não voluntária ou melhor dizendo “forçada”. Nessa esteira surge o conceito do trabalho estranhado e a afirmativa que sem coerção física o ser humano foge do trabalho dentro do cenário analisado por Marx. Na pós modernidade, a coerção física deixou de ser há muito tempo as correntes que prendem o trabalhador ao seu trabalho, o regime de acumulação flexível, traz novas possibilidades de consentimento e aprisionamento.

A “flexibilidade” passa a ser o grande fetiche para romper com esse estranhamento apontado por Marx, possibilitando a ruptura de todas as barreiras espaço-temporais existentes, tornando indivisível o tempo livre e o tempo destinado ao trabalho, o que reforça a tese de o trabalho flexível e o tempo livre serem utopias da pós-modernidade. No mundo real, talvez, a grande realidade é a redução da vida ao trabalho. Tributando Antunes (2020), ao tratar do tempo destinado ao trabalho e tempo fora dele, todo esse cenário apresentado poderia levar a distopia da “escravidão digital”.

O tema aqui apresentado sugere estudos futuros quanto à concepção e operação do trabalho mediado pelas tecnologias e uso massivo de plataformas digitais. A união dos mundos físico e virtual está concebendo novos contornos às relações de trabalho, emprego e renda e certamente proporcionará, em um futuro próximo, novas ameaças e oportunidades no mundo do trabalho. Assim, novas questões abrem espaço para pesquisas que possam contribuir com a projeção de outros cenários.

Referências

- Alves, G (2011). *Trabalho e subjetividade. O espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. Boitempo.
- Abílio, L. C. (2019). Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, 18(3), 41-51, https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041&lng=es&nrm=iso.
- Albornoz, S. G. (2003). Trabalho e utopia na modernidade. *Cad. psicol. soc. trab.*[online], 6, 1-13. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172003000200002.
- Albornoz, S. G. (2010). Tempo livre e humanização: dúvidas e esperanças ante as novas possibilidades de lazer. *Cad. psicol. soc. trab.*[online]. 13(1), 89-101. ISSN 1516-3717. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172010000100008
- Abramides, Maria B. C. & Cabral, M. S. R. (2003) Regime de acumulação flexível e saúde do trabalhador. São Paulo *Perspec.* 17(1), 3-10, http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000100002&lng=en&nrm=iso.
- Antunes, R. (1998). Lutas sociais e desenho societal no Brasil dos anos 90. *Revista Crítica Marxista*. Xamã VM, 7.
- Antunes, R. (2006). *Adeus Ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho*. (7a ed.). Cortez.
- Antunes, R. (org.). (2020). *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. Boitempo. 333 pp.

- Brasil (2011). Lei n. 12.551, de 15 de dezembro de 2011. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 dez. Seção 1. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112551.htm.
- Brasil (2017). Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017. *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 julho. Seção 1. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm.
- Bloch, E. (1967). O homem como ser em possibilidade. *Revista Tempo Brasileiro*,
- Bloch, E. (2006). *O princípio esperança*. Contraponto.
- Christensen, K. M. (2012). *O dilema da Inovação: Quando as novas tecnologias levam empresas ao fracasso*. São Paulo: Editora M. Books editora do Brasil Ltda.
- Harvey, D. A. (1992). *Condição pós-moderna*. Loyola.
- Mandel, E. M. (2020). A crise atual e o futuro do trabalho humano. *Emblemas*, 17(2), 123 – 144.
- Marx, K. (1985). *O Capital. Crítica da Economia Política*. Livro 1 – O Processo de Produção do Capital. 1 (10). DIFEL Difusão Editorial S.A.
- Marx, K. (2004). *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução de Jesus Ranieri. Boitempo.
- Marx, K. (2011). *Os Grundrisse*. Boitempo.
- More, T. (1988). *Utopia*. Europa-América.
- Pizzani, L. et al (2012). A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. *RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, 10(2), 53–66.
- Rocha, C. T. M. da. & Amador, F. S. (2018). O teletrabalho: conceituação e questões para análise. *Cad. EBAPE.BR*, 16(1), 152-62, http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512018000100152&lng=pt&nrm=iso.
- Slee, T. (2017). *Uberização: A nova onda do trabalho precarizado*. Elefante.
- Uber (2018) *Uber apresenta novas tecnologias para a mobilidade urbana no Brasil*. <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/uber-apresenta-novas-tecnologias-para-mobilidade-urbana-no-brasil/>.
- Uber (2020). *Fatos e dados sobre a Uber*. <https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>.
- Vida/Trabalho (s.d.). Organização para Economia Cooperação e Desenvolvimento – OECD. <https://www.oecdbetterlifeindex.org/pt/quesitos/work-life-balance-pt/>.
- Vieira, Z. R. (2018). *Trabalho e emancipação humana em Marx*. Papel Social. 108 p.